

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA GESTÃO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RS**

Conforme prevê o Artigo 2º, III, “a” da Resolução nº 1052/2015 dessa Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2017, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

I – Relativamente à gestão econômico-financeira e patrimonial:

- a) relatório circunstanciado sobre a gestão, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual, bem como informações físico-financeiras sobre recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE/FUNDEF e em Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;
- c) Cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pelas comissões inventariantes, evidenciando eventuais diferenças, e informação referente às providências quanto as inconsistências detectadas;
- d) declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM;
- e) declaração do Administrador acerca da apresentação das declarações de bens e rendas pelos agentes públicos que desempenham atividades no Poder Executivo;
- f) declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias; e
- g) declaração acerca dos pareceres dos conselhos que fiscalizam o regime previdenciário próprio.

### **1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A demonstração dos efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por estar evidenciada nos demonstrativos orçamentários e contábeis encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2017, deixa de ser reproduzida.

### 1.1) Limites de despesas com pessoal e endividamento.

Os limites de despesas com pessoal e endividamento deixam de ser abordados por terem sido abordados em processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas - SIAPC relativos ao exercício de 2017.

## 2 – DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL – PPA

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31-12-2017, a execução orçamentária conforme demonstrada no quadro a seguir:

### Plano Plurianual Lei nº 5.777/2013 - LDO Lei nº 6.079/2016 e LOA Lei nº 6.105/2016

Metas	Orçamento	Liquidado
Gabinete do Prefeito	6.731.000,00	8.760.475,94
Procuradoria Geral do Município	3.212.200,00	3.492.548,38
Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa	9.634.000,00	10.443.063,95
Secretaria de Município de Finanças	13.799.600,00	18.623.862,16
Secretaria de Município da Saúde	91.764.200,00	103.076.764,16
Secretaria de Município da Educação	154.414.000,00	154.808.217,54
Secretaria de Município da Cultura	3.518.000,00	439.823,03
Secretaria de Município de Esporte e Lazer	7.281.500,00	763.502,21
Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural	3.624.000,00	3.344.413,08
Secretaria de Município de Turismo	1.043.000,00	80.402,47
Secretaria de Município de Desenv.Econ.,Inov.e Proj.Estratégicos	1.730.000,00	687.293,70
Secretaria de Município de Infraestrutura, Obras e Serviços	38.006.000,00	31.893.987,68
Secretaria de Município de Mobilidade Urbana	15.009.700,00	17.940.071,49
Secretaria de Município de Habitação e Regularização Fundiária	47.000.000,00	1.301.309,42
Secretaria de Município de Desenvolvimento Social	11.205.000,00	8.454.347,99
Secretaria de Município de Meio Ambiente	14.623.000,00	21.409.256,06
Secretaria Extraordinária de Ação Comunitária e Cidadania	1.010.000,00	45.539,72
Secretaria de Município de Desenvolvimento Urbano	8.938.700,00	870.881,48
Encargos Gerais do Município	85.862.300,00	77.521.872,75
Secretaria Extraordinária de Comunicação e Prog. Institucional	3.606.000,00	261.970,25
Secretaria Extraordinária de Coordenação do Desenv. Institucional	420.000,00	5.073,10
Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer	0,00	4.079.544,45
Secretaria de Município Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação	0,00	1.601.280,25
Secretaria de Município de Estruturação e Regulação Urbana	0,00	7.284.285,13
Total	522.432.200,00	477.189.786,39

## 3 – DAS INFORMAÇÕES SOBRE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS

### 3.1) RECURSOS APLICADOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, INCLUINDO OS RECURSOS DO FUNDEB

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2017, bem como a parcela da receita destinada à educação.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	25% EDUCAÇÃO
FPM	66.134.000,00	66.492.773,98	16.623.193,50
ICMS – DESONERAÇÃO	610.000,00	569.207,04	142.301,76
ICMS	93.050.000,00	91.926.908,59	22.981.727,15
IPI – EXPORTAÇÃO	1.215.000,00	1.389.248,18	347.312,05
IPTU*	43.203.700,00	40.678.647,69	10.169.661,92
ITBI*	19.778.500,00	18.462.924,47	4.615.731,12
ISS*	63.586.100,00	65.452.205,34	16.363.051,34
IRRF	27.033.200,00	31.754.748,77	7.938.687,19
ITR	893.000,00	943.664,50	235.916,13
IPVA	41.217.000,00	35.638.688,03	8.909.672,01
<b>TOTAL</b>	<b>356.720.500,00</b>	<b>353.309.016,59</b>	<b>88.327.254,15</b>

\*Incluído multas, juros de mora e dívida ativa.

O valor despendido na MDE pode ser assim identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2114	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED	7.693.277,46
2116	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental	33.004.903,71
2119	Manutenção do Transporte Escolar	2.320,78
2120	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental	988.224,00
2121	Manutenção de Centros de Educação Profissional	95.408,31
2123	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola	5.884.097,29
2124	Manutenção da Educação Infantil Creches	5.486.670,30
2126	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Pré-escola	324.384,00
2127	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Creches	160.704,00
2129	Manutenção do EJA	5.721.888,47
2131	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB	67.768.177,75
2132	Manutenção da Educação Infantil – Creches FUNDEB	15.379.058,18
2149	Manutenção da Educação Infantil – Pré-escola FUNDEB	570.072,90
<b>TOTAL</b>		<b>143.079.187,15</b>

No que diz respeito aos recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), no exercício em análise foram gastos R\$ 143.079.187,15 (cento e quarenta e três milhões, setenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e quinze centavos). Deste valor, deve ser descontado o valor de R\$ 45.518.306,85 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e dezoito mil, trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos) que corresponde ao ganho do FUNDEB e rendimentos de aplicações financeiras e superávit de 2016 aplicado no exercício, perfazendo um líquido de R\$ 97.560.880,30 (noventa e sete milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e oitenta reais e trinta centavos). Se estes gastos forem comparados com a receita resultante de impostos, que foi de R\$ 353.309.016,59 (trezentos e cinquenta e três

milhões, trezentos e nove mil, dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) atingiu-se um percentual de 27,61% aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino.

Das ações anteriormente evidenciadas, ressaltamos os seguintes programas desenvolvidos no período:

- **FUNDEB** - O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é um fundo especial para aplicação exclusiva na educação básica, provenientes dos impostos e transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. O Município de Santa Maria, em 2017, investiu o valor integral do FUNDEB exclusivamente na folha de pagamento dos professores do Ensino Fundamental, Educação Infantil Creche e Pré escola.

- **MDE** - Os recursos oriundos da “Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE” são investidos em todas as ações que visam alcançar os objetivos básicos da educação, oferecendo qualidade e igualdade para todos, ou seja, são ações voltadas à obtenção dos objetivos educacionais de todas as modalidades. A Constituição Federal estabelece, no artigo 212, que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão aplicar, anualmente, no mínimo vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos transferidos para o município. O Município de Santa Maria, investiu tal recurso, prioritariamente, em compra de vagas para a Educação Infantil, formação de professores, convênios, contratos, transporte escolar, Programa de Desenvolvimento do Ensino - PRODAE, aquisição de equipamentos, serviços, materiais de consumo, entre outros.

- **Dinheiro Direto na Escola - PDDE**: Refere-se a um programa federal, implantado em 1995 por meio do Fundo Nacional da Educação – FNDE, direcionado, inicialmente, às escolas de Ensino Fundamental. O programa objetiva elevar a qualidade do ensino, reforçar a autonomia e a participação social das unidades escolares, bem como contribuir para a melhoria da infra-estrutura física e pedagógica. As verbas recebidas pelas escolas podem ser aplicadas para a manutenção, conservação, execução de pequenos reparos, aquisição de material de consumo e material permanente. Os recursos são repassados diretamente para as contas bancárias das escolas beneficiadas, através das suas unidades executoras. O valor transferido a cada escola, em parcela única, anual, é calculado com base no número de alunos que constam no censo escolar do exercício anterior.

- **Dinheiro Direto na Escola - EDUCAÇÃO INTEGRAL (Mais Educação)**: O Programa Novo Mais Educação foi instituído pela Portaria MEC nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, publicada no DOU de 11 de outubro de 2016. Objetiva melhorar a aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Fundamental, por meio da ampliação da jornada escolar de crianças e adolescentes, mediante a complementação da carga horária de cinco ou quinze horas semanais no turno e contraturno escolar. O Programa tem sido implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa e matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura,

esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional. No ano de 2017, foram 28 escolas contempladas.

- **Programa de Desenvolvimento da Autonomia Escolar – PRODAE:** Desde o ano de 2004 (Lei Municipal nº 4740/03), as escolas da Rede Municipal de Ensino recebem verbas, mensalmente, em contas específicas, de acordo com o número de alunos informados no Censo Escolar do ano anterior. Esses recursos, repassados com as verbas da Manutenção e Desenvolvimento da Educação (MDE), são utilizados para a manutenção administrativa e pedagógica das escolas. No ano de 2017, foi transferido o montante de R\$ 988.224,00 (novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais) para as Escolas de Ensino Fundamental, o montante de R\$ 324.384,00 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais) para as escolas com Pré Escola e o montante de R\$ 160.704,00 (cento e sessenta mil, setecentos e quatro reais) para as escolas com Creche.

- **Alimentação Escolar:** O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE é responsável pela alimentação de alunos das escolas de Educação Infantil (creche e pré-escola) e Ensino Fundamental (1ª ao 9º) da Rede Pública e das escolas mantidas por entidades filantrópicas desde que estas entidades estejam cadastradas no censo escolar e registradas no Conselho Nacional de Assistência Social. Os objetivos do PNAE são: suprir no mínimo 20% das necessidades nutricionais diárias dos alunos do Ensino Fundamental e 70% das necessidades nutricionais diárias dos alunos da educação infantil, contribuir para uma melhor aprendizagem, favorecer a formação de bons hábitos alimentares. No ano de 2017 foram atendidos 6.173 alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola), 16.143 do Ensino Fundamental, EJA e Programa Novo Mais Educação e 429 alunos no Atendimento Educacional Especializado.

- **Transporte escolar:** O Programa Nacional de Apoio do Transporte Escola (Lei 10.880/04) objetiva garantir transporte diário e gratuito aos alunos da área rural do Ensino Fundamental e Educação Especial, mantendo a frequência dos alunos e reduzindo os índices de evasão escolar.

### 3.2) RECURSOS APLICADOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

O Quadro a seguir evidencia o desempenho de cada receita proveniente de impostos no ano de 2017, bem como a parcela da receita destinada à saúde.

IMPOSTOS	ORÇADO	RECEITA	15% SAÚDE
FPM	66.134.000,00	66.492.773,98	9.973.916,10
ICMS – DESONERAÇÃO	610.000,00	569.207,04	85.381,06
ICMS	93.050.000,00	91.926.908,59	13.789.036,29

IPI – EXPORTAÇÃO	1.215.000,00	1.389.248,18	208.387,23
IPTU*	43.203.700,00	40.678.647,69	6.101.797,15
ITBI*	19.778.500,00	18.462.924,47	2.769.438,67
ISS*	63.586.100,00	65.452.205,34	9.817.830,80
IRRF	27.033.200,00	31.754.748,77	4.763.212,32
ITR	893.000,00	943.664,50	141.549,68
IPVA	41.217.000,00	35.638.688,03	5.345.803,20
<b>TOTAL</b>	<b>356.720.500,00</b>	<b>353.309.016,59</b>	<b>52.996.352,49</b>

O valor despendido nas ASPS pode ser assim identificado:

PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
2017	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	10.939,57
2018	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS	2.631.077,86
1004	Modernização da Rede Básica de Saúde	12.928,00
2009	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	56.623.043,08
2010	Manutenção da Saúde Bucal	400.447,55
2011	Aquisição de Medicamentos	354.113,29
2012	Manutenção dos atendimentos de Urgência e Emergência	3.759.414,63
2013	Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS	1.571.365,72
2014	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	2.038.364,87
	<b>Total</b>	<b>67.401.714,57</b>

No que diz respeito aos recursos aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS, no exercício em análise foram gastos R\$ 67.401.714,57 (sessenta e sete milhões, quatrocentos e um mil, setecentos e quatorze mil e cinquenta e sete centavos). Deste valor, deve ser acrescido o valor de R\$ 508.821,16 (quinhentos e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), proveniente de dispêndio com o Consórcio Intermunicipal para saúde e rendimentos de aplicações financeiras, perfazendo um líquido de R\$ 66.892.893,41 (sessenta e seis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos). Se estes gastos forem comparados com a receita resultante de impostos, que foi de R\$ 353.309.016,59 (trezentos e cinquenta e três milhões, trezentos e nove mil, dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) atingimos um percentual de 18,93% aplicado nas ações e serviços públicos de saúde.

Das ações anteriormente transcritas, ressaltamos as seguintes políticas, bem como seus programas e atividades desenvolvidos no período:

**- Política de Saúde da Criança:** Essa política objetiva promover a saúde da criança e reduzir a morbimortalidade infantil para níveis da OMS, através de: promoção de condições de nascimento de crianças saudáveis; organização da referência e contra-referência; melhoria no acesso, na cobertura e na qualidade da atenção ao recém nascido; avaliação da cobertura, do funcionamento e dos resultados das ações programadas; fortalecimento dos vínculos intersetoriais e institucionais, buscando melhorar as ações e serviços; fortalecimento da atenção básica; garantia e ampliação da cobertura vacinal de BCG e hepatite B; teste do pezinho nos recém nascidos no Hospital Casa de Saúde (HCS) e

Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), incluindo UTI neonatal; incentivo ao aleitamento materno contribuindo para a formação de novos vínculos da mãe, recém nascido e serviços de saúde; garantia a primeira consulta de puerpério da mãe, bem como a primeira consulta do recém nascido, e o teste do pezinho até o décimo dia de vida; realização da teste da orelhinha no HCS E HUSM; acompanhamento nutricional de gestantes e crianças.

- **Programa Primeira Infância Melhor:** Este é um programa de ação sócia educativa voltada para as famílias com crianças de zero até seis anos e gestantes em situação de vulnerabilidade social, onde são desenvolvidas atividades que envolvem, dentre outros, reuniões com os visitantes e monitores; oficinas e formação de novos visitantes. O trabalho é realizado em conjunto com a Unidade de Saúde da região onde atua, principalmente com agentes de saúde, visando: resgatar o comprometimento dos pais para com a educação de seus filhos; orientar quanto aos cuidados que a criança de zero a seis anos deve receber, em especial crianças de zero a três anos não institucionalizadas; reduzir o índice de gravidez na adolescência; orientar e incentivar o aleitamento materno e a nutrição saudável a gestantes e crianças; realização de ações em rede com vistas à redução da mortalidade materna e infantil.

- **Pastoral da Criança:** A Prefeitura Municipal e a Secretaria de Município da Saúde mantém convênio com a Pastoral da Criança Organismo de Ação Social da CNBB. Esta realiza acompanhamento e avaliação mensal das ações básicas de saúde e educação na comunidade, junto as gestantes e as crianças de 0 a 6 anos.

- **Política de Saúde da Mulher:** Esta é uma política que promove atenção à saúde integral da mulher em todos os ciclos da vida. Dentre as atividades realizadas, pode-se citar, dentre outros: oferta e controle da realização de exame citopatológico e exame de mamografia; controle de gestantes faltosas ao pré-natal de alto risco (PNAR); realização de teste rápido de gravidez; colocação de Dispositivo Intrauterino (DIU); realização de laqueadura; realização de pré-natal de risco habitual; realização de testagem rápida (sífilis, HIV e Hepatites); ações de prevenção no Outubro Rosa e ações conjuntas para a promoção da saúde da mulher (Liga acadêmica de Saúde da Mulher UFSM, Movimento Rosa Choque e Câmara de vereadores).

- **Política de Atenção a Saúde da Pessoa Idosa:** Esta política visa fomentar a atenção integral à saúde da pessoa idosa. Dentre as atividades realizadas, pode-se citar: - Incentivo a utilização da caderneta da pessoa idosa, por parte do usuário em situação de vulnerabilidade, pois através dela, há um acompanhamento contínuo das condições de saúde deste indivíduo pelos profissionais de saúde, propiciando uma melhor qualidade de acompanhamento ao idoso, garantindo o envelhecimento saudável. - Trabalho junto ao Conselho do Idoso (COMID), divulgando o Estatuto do Idoso. - Trabalho juntamente com a promotoria pública, Centro Especializado de Assistência Social - CREAS, Delegacia do idoso e Conselho Municipal do Idoso (COMID), em visitas a residências de idosos em situações de risco, subsidiando estes órgãos no que se referem a denúncias, relatórios, acompanhamento

e ações. - Capacitação de técnicos e enfermeiros da atenção primária, sobre avaliação global da pessoa idosa. - Capacitação das equipes da atenção primária, sobre osteoporose, quedas e fragilidade em idosos.

- **Política de Alimentação e Nutrição:** Esta política visa melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde, em busca da garantia da segurança alimentar e nutricional da população. Dentre as atividades realizadas, pode-se citar: organização, suporte e monitoramento das unidades de saúde para o acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, nas condicionalidades referentes aos setor saúde; matriciamento das unidades de saúde; atendimento nutricional; visitas domiciliares; fornecimento de Laudo e certidão de terapia nutricional oral e fórmulas infantis.

- **Programa Saúde na Escola:** Este programa visa promover a integração ensino e saúde a fim de realizar a atenção integral aos escolares assistidos. Dentre as atividades realizadas, cita-se, dentre outras: confecção de folders sobre sífilis e sífilis congênita para serem utilizados nas escolas como material didático-pedagógico; confecção de folders sobre o HPV e câncer de mama; confecção de cartilhas (Agenda Saúde Educação – PSE) para escolas e unidades de saúde; capacitações para os profissionais (professores e profissionais das unidades de saúde que aderiram ao programa); direito sexual e reprodutivo/prevenção das DST/AIDS; Saúde Auditiva/Alterações de Linguagem/Saúde Bucal; Saúde Mental no Território Escolar/Prevenção das Violências e Cultura da Paz/Prevenção de Acidentes/Álcool e Outras Drogas. Ressalta-se que no 2º quadrimestre o Município passou a ter 49 Escolas cadastradas no sistema para o desenvolvimento das atividades propostas.

- **Política de Saúde Bucal:** Essa política objetiva promover a saúde bucal da população com ações de prevenção e promoção de saúde com a erradicação de lesões cáries e perdas de dentes, através de: elaboração do plano municipal de saúde bucal; atendimento clínico nas unidades de ESFs, Unidades Básicas de Saúde, CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) e Pronto Atendimento Municipal; atividades nas escolas do município: Programa Sorrindo para o Futuro e Programa Saúde na Escola (PSE), dentre outras.

- **Setor de Tuberculose e Hanseníase:** Este programa visa promover a prevenção e controle dos agravos desenvolvendo ações continuadas para reduzir a incidência das fontes de infecções no município, através das seguintes atividades: localizar geograficamente a população sob maior risco de infectar-se e de adoecer por tuberculose; diagnosticar casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera, com sintomas respiratórios com menos de 60 dias; capacitar profissionais de laboratório na baciloscopia e cultura padronizada do escarro; integrar ações de controle da tuberculose em Unidades Básicas de Saúde, Estratégia de Saúde da Família e Pronto Atendimento Municipal; fornecer os medicamentos anti-tuberculose em tempo oportuno e recuperar os pacientes faltosos ao tratamento nas unidades de saúde, dentre outros.



- **Núcleo de Apoio à Saúde da Família:** Essa estratégia objetiva apoiar e aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica, através de: Visitas e atendimentos domiciliares em conjunto com profissionais das ESF e outros da rede de saúde municipal; atendimentos interdisciplinares/Interconsultas; participação em grupos desenvolvidos pelas equipes (Grupos de Saúde, Grupos de mulheres e Grupo de Gestante); participação em ações junto as Escolas das comunidades de abrangência das equipes de ESF; e participação no Grupo de Trabalho Integrado – GTI de enfrentamento às violências, dentre outras. Após mais de 2 anos no aguardo, em julho de 2017 o Ministério da Saúde habilitou o credenciamento da equipe. Para que possa passar a ter custeio mensal, há necessidade de composição de 200h de profissionais de nível superior, o que ocorrerá após chamamento do concurso público.

Por fim, destaca-se que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias, e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Além disso, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Santa Maria, RS, 26 de janeiro de 2018.

**Jorge Cladistone Pozzobom**

Prefeito Municipal

CPF nº 484.930.070-72